

## VISIBILIDADE NÃO É COMPETÊNCIA: o perigo da autocolocação como intérprete de Libras

**Juliano G. V. STRABELI<sup>1</sup>; Reginaldo A. SILVA<sup>2</sup>**

### RESUMO

Este artigo analisa o fenômeno da autocolocação como intérprete de Libras por indivíduos com reconhecimento social, porém sem formação técnica, em contextos comunitários, religiosos e voluntários e que superestimam suas competências tradutórias e interpretativas. Tal prática, embora frequentemente pautada por boas intenções e vínculos afetivos, compromete a mediação linguística adequada, expondo a comunidade surda a interpretações imprecisas e à violação de seus direitos comunicacionais. Fundamentado em autores dos Estudos da Tradução e da Sociologia da Educação, o texto ressalta os riscos éticos, legais e comunicativos dessa atuação improvisada, bem como os impactos na valorização da profissão de TILS. Defende-se, assim, a formação qualificada, a regulamentação efetiva e a fiscalização ética como caminhos para assegurar o direito à acessibilidade plena e o fortalecimento da identidade profissional dos intérpretes de Libras.

**Palavras-chave:** Capital simbólico; Mediação linguística; Fiscalização profissional; Direitos linguísticos; Efeito Dunning-Kruger.

### 1. INTRODUÇÃO

A atuação do tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS) é uma atividade que demanda não apenas domínio linguístico, mas também competência técnica, ética e formação específica (Quadros, 2004a). No entanto, em muitas comunidades brasileiras, tem se observado o fenômeno da autocolocação como intérprete de Libras por parte de pessoas que, embora reconhecidas socialmente por seu engajamento comunitário ou religioso, não possuem a devida qualificação profissional para o exercício dessa função. Esse movimento, muitas vezes é impulsionado por um capital simbólico local e, ademais, coloca em risco a qualidade da mediação linguística, podendo comprometer o direito à informação plena e acessível da pessoa surda (Campos; Lima, 2018; Gesser, 2009).

O equívoco entre prestígio social e competência tradutória gera um cenário preocupante, no qual a visibilidade pública e o reconhecimento pessoal passam a ser usados como critérios de legitimidade para a atuação como um profissional intérprete de Libras. Tal prática desconsidera os parâmetros de qualidade preconizados pela área de Estudos da Tradução e pela legislação brasileira, como, por exemplo, a Lei nº 14.704/2023, que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras e leva este profissional estar sob o Efeito Dunning-Kruger<sup>3</sup>. Assim, a atuação do TILS

<sup>1</sup> Professor e Tradutor-Intérprete de Língua brasileira de sinais - Libras, IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. E-mail: [juliano.strabeli@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:juliano.strabeli@muz.ifsuldeminas.edu.br).

<sup>2</sup> Professor e Tradutor-Intérprete de Língua brasileira de sinais - Libras, IFSULDEMINAS – Campi Machado e Inconfidentes. E-mail: [reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br).

<sup>3</sup> Viés cognitivo em que indivíduos que conhecem pouco uma atividade e a realizam mal ou pior que os outros, mas

envolve muito mais do que o simples domínio da Libras: requer conhecimentos teóricos, princípios éticos e práticas alinhadas aos Estudos da Tradução (Quadros, 2004b; Rodrigues; Valente, 2011). Além disso, essa dinâmica reforça a ideia equivocada de que “ser conhecido” ou “ter boa vontade” é suficiente para ocupar o espaço de mediação linguística, desconsiderando os direitos linguísticos da comunidade surda (Gesser, 2009). Como destaca Campos e Lima (2018), o capital simbólico - relacionado à legitimidade social conferida por meio de ações voluntárias, envolvimento religioso ou laços comunitários - contribui para que sujeitos atuem como pseudos intérpretes sem a formação necessária. Isso compromete a imparcialidade e a fidelidade comunicativa, podendo causar exposições indevidas, distorções e falhas graves no processo tradutório.

Nesse contexto, a reflexão crítica sobre a autocolocação torna-se urgente. Estudos recentes alertam que o afastamento entre os novos intérpretes e a comunidade surda contribui para o uso de uma linguagem sinalizada adaptada à estrutura da língua oral, em detrimento da naturalidade da língua de sinais (Silva, 2018; Strabeli, 2024). Essa prática evidencia a fragilidade formativa e reforça a necessidade de experiências reais de imersão com a comunidade surda.

Assim, este artigo visa analisar criticamente os riscos e as implicações da autocolocação de intérpretes socialmente reconhecidos, mas tecnicamente despreparados, no exercício da função de TILS. Pretende-se ainda destacar os impactos éticos, comunicativos e profissionais dessa prática sobre a mediação linguística, além de propor caminhos para o fortalecimento da formação e da fiscalização da categoria, visando assegurar o direito à acessibilidade plena da pessoa surda.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa caracteriza-se como abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, com base em Yin (2005). A abordagem qualitativa foi escolhida por buscar compreender, em profundidade, as percepções e implicações socioculturais do fenômeno da autocolocação como intérprete de Libras, valorizando os significados atribuídos pelos sujeitos e contextos observados. O caráter exploratório permitiu identificar fatores que motivam a atuação de pessoas não qualificadas como intérpretes, revelando lacunas formativas e éticas ainda pouco discutidas nos Estudos da Tradução. Já o caráter descritivo possibilitou examinar práticas e efeitos dessa atuação sobre a mediação linguística e os direitos comunicacionais da comunidade surda, evidenciando o impacto do capital simbólico e a urgência de uma formação técnica e ética consistente.

Para a produção de dados, foi realizada uma revisão bibliográfica com base em autores de referência nos campos dos Estudos da Tradução, da Libras e da Sociologia da Educação, tais como

---

tendem a superestimar os seus conhecimentos (Jornal da USP, 2023). Como diz Silva (2025 - no prelo) “pessoas com a falta de conhecimento e habilidades em uma área específica superestimam sua competência e não avaliam suas próprias capacidades. A ausência de vivência com o Povo Surdo fragiliza a prática [...]” e compromete a legitimidade de uma mediação linguística que deveria ser de qualidade para este público-alvo.

Quadros (2004), Gesser (2009), Campos e Lima (2018), Strabeli (2024) e Silva (2018; 2025) entre outros. Em complemento, foram utilizadas análises observacionais de práticas relatadas em contextos comunitários e institucionais, segundo a perspectiva metodológica de Gil (2019), as quais serviram de ilustração para o fenômeno investigado, sem configurar estudo de campo formal.

Os dados foram organizados e submetidos à análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), permitindo a categorização e interpretação dos elementos centrais do discurso dos sujeitos e das situações observadas. Essa análise buscou evidenciar convergências teóricas e práticas sobre o efeito da autocolocação de pseudos intérpretes não qualificados e suas implicações à acessibilidade linguística, a ética profissional e o fortalecimento da identidade do tradutor-intérprete de Libras.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O estudo demonstrou que o fenômeno da autocolocação como intérprete, impulsionado por prestígio social, fragiliza a prática tradutória ao deslocar a competência técnica em favor de laços afetivos. Isso se reflete em práticas não éticas, como omissões, distorções de sentido e quebra de neutralidade durante a atuação na mediação de duas línguas, neste caso da Língua portuguesa para Libras, afetando diretamente o direito da pessoa surda à comunicação plena. A legislação vigente, apesar de clara quanto às exigências profissionais, carece de mecanismos eficazes de fiscalização. A aceitação de intérpretes não habilitados por parte da própria comunidade surda também contribui para a perpetuação do problema, e também empodera o Efeito Dunning-Kruger, especialmente em regiões com escassez de profissionais. Essa convivência, embora compreensível, enfraquece a luta por acessibilidade de qualidade. O estudo sugere que a formação técnica contínua, o protagonismo da comunidade surda e a atuação de órgãos fiscalizadores são caminhos urgentes para garantir uma mediação linguística ética e eficaz.

### **4. CONCLUSÃO**

A autocolocação como intérprete de Libras por pessoas reconhecidas socialmente representa riscos sérios à qualidade da mediação linguística e à efetivação dos direitos da pessoa surda. Ainda que movida por boas intenções, tal prática viola princípios profissionais, éticos e legais, contribuindo para a desvalorização da categoria de TILS.

Torna-se urgente investir em ações de conscientização, fortalecimento da formação e implementação de políticas públicas que assegurem o exercício profissional por pessoas tecnicamente capacitadas. Apenas com um corpo de intérpretes, surdos e não-surdos, qualificados e com fiscalização eficaz será possível garantir acessibilidade plena e respeitosa à comunidade surda em todos os contextos sociais e, assim, desmistificar o efeito que superestima a competência profissional e ao mesmo tempo exclui a minoria que depende da qualidade interpretativa e acesso às informações de qualidade, sejam elas sociais e/ou culturais.

## **REFERÊNCIAS**

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 02 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1025011/lei-12319-10>. Acesso em: 12 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023**. Dispõe sobre o exercício da atividade de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm). Acesso em: 13 jul. 2025.

CAMPOS, P. H. F.; LIMA, R. C. P. Capital simbólico, representações sociais, grupos e o campo do reconhecimento. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 167, p. 100-127, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053144283>. Acesso em: 20 jun. 2025.

GESSER, A. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JORNAL DA USP. O que é o efeito Dunning-Kruger? **Jornal da USP no Ar**, Atualidades, 1ª edição, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=647791>. Acesso em: 20 jul. 2025.

POCHHACKER, F. **Introducing Interpreting Studies**. London: Routledge, 2004.

QUADROS, R. M. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Especial, Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004a. 94p.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. 2004b.

RODRIGUES, C. S.; VALENTE, F. **Intérprete de libras**. Curitiba: IESDE Brasil SA, 2011. [http://arquivostp.s3.amazonaws.com/qcursos/livro/LIVRO\\_interprete\\_de\\_libras.pdf](http://arquivostp.s3.amazonaws.com/qcursos/livro/LIVRO_interprete_de_libras.pdf). Acesso em: 25 jun. 2025.

SILVA, R. A. O Tradutor-Intérprete de Libras na Educação: inserção precipitada e a invisibilidade nas competências e a formação fragilizada. **Centro Virtual de Cultura Surda Revista Virtual de Cultura Surda**. Edição nº 23, 2018. Disponível em: <https://11nq.com/fsJtu>. Acesso em: 25 jun. 2025.

SILVA, R. A. **Regulamentação da Libras versus Fragilidade no Ensino**: Quem avalia o docente? 2025 - no prelo.

STRABELI, J. G. V. **A atuação do intérprete de Libras nos contextos religioso e educacional**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras. 2024. 146f. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/80415>. Acesso em: 15 jul. 2025.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.